

## CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 10/2013

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 15 de Outubro de 2013 na sede FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Setembro de 2013 e a projeção dos valores de referência para o mês de Outubro de 2013, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada “Leite CONSELEITE IN62”, que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas /ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM SETEMBRO/2013			
Matéria-prima	Valores projetados em	Valores finais	Diferença
	SETEMBRO/2013	SETEMBRO/2013	(final - projetado)
<b>Leite CONSELEITE IN62 **</b>	<b>0,9269</b>	<b>0,9198</b>	<b>-0,0071</b>
<i>Observações:</i>			
<i>(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural</i>			
<i>(**) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.</i>			

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM SETEMBRO/2013 E VALORES PROJETADOS PARA OUTUBRO/2013			
Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	SETEMBRO/2013	OUTUBRO/2013	(projetado - final)
<b>III – Leite CONSELEITE IN62 **</b>	<b>0,9198</b>	<b>0,8992</b>	<b>-0,0206</b>
<i>Observações:</i>			
<i>(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural</i>			
<i>(**) O valor de referência para o “Leite CONSELEITE IN62” corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.</i>			

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Outubro de 2013 é de R\$ 1,6791/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sistemafaep.org.br/conseleite](http://www.sistemafaep.org.br/conseleite)

Curitiba, 15 de outubro de 2013

RONEI VOLPI  
Presidente

WILSON THIESEN  
Vice-Presidente